



Valide aqui
este documento



FLAVIA MANSUR FERNANDES PERPETUO,
Tabeliã e Oficiala, do 15º Ofício e
do Registro de Imóveis da Sexta
Circunscrição da Comarca de Niterói,
Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato
Executivo nº209/2009 da Corregedoria
Geral de Justiça deste Estado.

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O e dou fé, que o presente é copia fiel e autêntica da MATRÍCULA **4.654** e dele constando todo e qualquer **EVENTUAL** ônus, **inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias**, extraída na forma prevista no art.19, Par. 1º da Lei nº6.015 de 31.12.73. Está certidão possui, em anexo, 04 folha(s) em ordem crescente. Certifico e dou fé, que as custas devidas na presente nos termos da Portaria nº556/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, publicado no D.O de 12/03/2024, à saber: Custas: R\$98,00 - mais adicional de 20% (Lei 3217/99) R\$19,60 + Lei 4664/05 (5%) R\$4,90 + Lei 111/06 (5%) R\$4,90 + Lei 6.281/2012 (4%) R\$5,88 + Lei 6.370/2012 (2%) R\$1,96 + ISS (2%) R\$1,99 + SELO R\$2,59 - Total: R\$139,82. Eu, substituta, dei buscas, digitei, conferi e encerro. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Niterói, 01 de JULHO de 2024. Assinado digitalmente.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESN 60291 WXL
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEQP-U824A-H9D8W-ABDVR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 4.654 | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15.º OFÍCIO

Em 24.01.91 :

Imóvel : Rua General Castrioto nº 473 APTº 208, no 5º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, Edifício Alberto Fortes, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro e área inscrito na PMN sob o nº 054.780-2 e correspondente fração ideal de 157/4.767 do terreno que no todo mede 20,08mts de largura na frente e nos fundos; por 53,00mts de extensão de frente a fundos de ambos os lados, confrontando-se na frente com a referida rua Gal. Castrioto, de um lado com Pedro Jardim, do outro lado com a Igreja Paroquial, e nos fundos com quem de direito, Transcrição anterior: Livro 3-E, fls. 28 Nº 5.864 desta Circunscrição, Proprietária : Jovelina Andrade, brasileira, do lar, domiciliada nesta cidade. Eu, ~~_____~~ Oficial escrevi e subscrevo

REG. Nº 1-4.654. HERANÇA. Em 24.01.91. Fomal de Partilha extraído em 13 de junho de 1990, pelo Escrivão do Cartório do 4º Ofício e assinado pelo Dra. Mariza Orlando Villar Freret, Juízade Direito da Terceira Vara Cível, sentença de 20.4.90. Transmitente: Espólio de Jovelina Andrade, de que foi inventariante Maria José Silva Andrade, brasileira, funcionária pública casada com Jeferson Francisco dos Santos, portadora da identidade nº 575.941 do IFP residente na rua Dr. Luiz Palmier nº 344 aptº 202 Bloco 19, nesta cidade. Adquirentes: 1) MARIA JOSÉ = ANDRADE DOS SANTOS, acima qualificada; 2) EDSON DE ANDRADE, brasileiro, serralheiro, casado, C.I. nº 409.999 do IFP, residente na Av. Almirante Pena Boto nº 1.327 casa 6, Vista Alegre-São Gonçalo; 3) LINDENALVA SILVA ANDRADE, brasileira, solteira, do lar, C.I. nº 244.172 do M.Aer. residente à Av. Princesa Isabel, 166/4-203, Copacabana-RJ; 4) MARIA IZABEL ANDRADE MENEZES, brasileira, viúva, comerciária, C.I. nº 322300 do IPF, residente à Rua Gal. Castrioto 473/708, nesta cidade; 5) CELINA ANDRADE DE ALMEIDA, brasileira, do lar, casada com Deusdite Rosa de Almeida,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEQP-U824A-H9D8W-ABDVR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

| |
|-----------|
| MATRÍCULA |
| 4654 |

| |
|-------|
| FICHA |
| 2 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15º OFÍCIO

imóvel constante da matricula acima. Proporção de 10/20 de 1/7 para o meeiro; 2/20 de 1/7 para cada um dos segundo ao quatro; e, 1/20 de 1/7 para cada um dos quinto e sextos herdeiros. Valor R\$2.571,41. Sem condições. O ITBI foi recolhido a Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$76,34, guia nº 533-046.706-3 de 20.09.2001. Eu,  Oficial escrevi e subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEQP-U824A-H9D8W-ABDVR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEQP-U824A-H9D8W-ABDVR>